



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 25 de novembro 2021.

Requerimento N° 152/2021

Proponente: **ANTONIO VANDELIO BARBOSA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que **PROMOVA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CEI JOÃO BARBOSA BENTO LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMBÔAS, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 07 / 12 / 21
ÀS 10:38 Hs

Rui...

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

JUSTIFICATIVA

A referida creche foi construída e inaugurada em 2006 com a capacidade de atender 100 crianças diariamente, ao longo dos anos a população do distrito de cambôas vem aumentando e conseqüentemente o número de crianças também. Hoje a CEI João Barbosa Bento está atendendo quase 140 crianças, dificultando assim o bem-estar das mesmas, devido a superlotação.

APROVADO
Sala das sessões
Em 02/12/21

Antonio Vandelio Barbosa
ANTONIO VANDELIO BARBOSA

**VEREADOR
2021-2024**

RECEBIDO
EM 25/11/21

Antonio N. Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Sandra M. Barbosa de Carvalho
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
1202922